



**Prefeitura de
SOROCABA**

Cidade Humanizada e Educadora

Gabinete do Prefeito

Ofício GPE nº 128/2025

Sorocaba, 24 de abril de 2025.

Assunto: Processo SEI 020.00001962/2025-78

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício CONSEMA nº 60/2025, informamos que o Município de Sorocaba está habilitado para licenciar a tipologia definida como Baixo Impacto ambiental local, conforme preconizado na Lei Municipal nº 10060/2012.

Bom é dizer que, de acordo com registros da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal desta Prefeitura, essa informação foi devidamente encaminhada ao e-mail consema@sp.gov.br em 13/06/2024 juntamente do Anexo IV da Deliberação Normativa CONSEMA 01/2024 (vide anexos).

Desta feita, considerando o fato exposto, a necessidade apontada pelo CONSEMA já foi devidamente atendida pela Administração Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, com os meus melhores cumprimentos.

Cordialmente,


Rodrigo Maganhato
Prefeito de Sorocaba

Ilustríssimo Senhor
ANSELMO GUIMARAES DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo do CONSEMA



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria de Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal**

**DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA EXERCER AS COMPETÊNCIAS DO
LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Declaro, sob as penas da lei e para fins de publicidade do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, este Município está habilitado para licenciar a tipologia definida BAIXO impacto ambiental local, conforme Legislação Municipal nº 10060/2012, de 3 de maio de 2012.

Informamos abaixo o link do site eletrônico da Prefeitura contendo as informações relativas ao licenciamento ambiental municipal, para fins de publicidade:

<https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/>

Maurício Augusto Coimbra Campanati

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

Rodrigo Maganhato

Prefeito do Município de Sorocaba



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao Gabinete SEMA,

Considerando anexo 0425543, informo que a Declaração de Capacitação para Exercer as Competências do Licenciamento Ambiental foi encaminhada na data de 13/06/2024 via e-mail para consema@sp.gov.br.

Amanda Beatriz Domingues

Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Beatriz Domingues, Chefe de Divisão**, em 22/04/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0452009** e o código CRC **AEF206C2**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00040082/2025-30

SEI nº 0452009



SEI = 40082/2025-30

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

São Paulo, 19 de março de 2025

Ofício CONSEMA Nº 060/2025

Assunto: Licenciamento Ambiental Municipal

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 020.00001962/2025-78.

Exmo(a). Senhor(a) Prefeito(a),

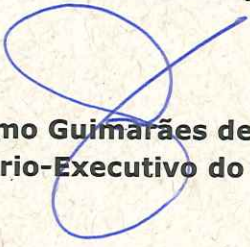
Cumprimentando-o(a) cordialmente, servimo-nos do presente para informar que o seu município consta como **apto a exercer as competências de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local**, nos termos contidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, publicada do Diário Oficial do Estado em 21/02/2024, conforme a relação de municípios divulgada no site do CONSEMA.

Deste modo, REITERANDO os termos do Ofício Circular CONSEMA nº 01/2025, de 29/01/2025, solicitamos que comunique a Secretaria-Executiva do CONSEMA, por meio de Ofício assinado por Vossa Excelência, sobre a manutenção pelo Município dos requisitos para realizar o licenciamento ambiental, com especial observância ao que dispõem os **artigos 4º, 5º, e 27, e o Anexo IV da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024**.

Contando com sua diligente compreensão, solicitamos o envio da resposta ao presente **em um prazo de 10 (dez) dias corridos** a partir do recebimento deste, de forma DIGITAL para o seguinte endereço eletrônico:

consema@sp.gov.br

Sendo o que se apresentava para este momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Excelência sentimentos de consideração e apreço.


Anselmo Guimarães de Oliveira
Secretário-Executivo do CONSEMA

À Sua Excelência o Senhor

Rodrigo Maganhato - Manga

DD. Prefeito Municipal de Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista

Sorocaba - SP

CEP 18.013-280

Sorocaba, 15 de janeiro de 2026

Item	Descrição Simplificada	Resposta	Link ou Local de Publicação
Órgão ambiental capacitado	Indicação do órgão responsável pelo licenciamento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal	https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/
Equipe multidisciplinar	Relação dos profissionais habilitados, com formação e função no licenciamento	Eng. Florestal (1), Eng. Agrônomo (3), Eng. Ambiental (2), Téc. Ambiental (8), Téc. de Controle Administrativo (4), Auxiliar Administrativo (4)	https://leideacesso.etransparencia.com.br/sorocaba.pre-feitura.sp/tdaportalclient.aspx?418
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Composição, atas, calendário e funcionamento do conselho municipal	COMDEMA I - 12 (doze) representantes do Poder Público, sendo: a) 08 (oito) do Poder Executivo Municipal; b) 03 (três) do Poder Público Estadual; c) 01 (um) do Poder Público Federal. II - 12 (doze) representantes dos segmentos Cíveis de Sorocaba, sendo: a) 2 (dois) de ensino superior; b) 2 (dois) de ensino médio; c) 2 (dois) de ONG's ambientalistas; d) 1 (um) de Associação Civil com previsão estatutária na área de meio ambiente; e) 3 (três) de Conselhos de Classe e Associações Profissionais; f) 02 (dois) de sindicatos	https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/conselho-municipal-de-desenvolvimento-do-meio-ambiente-comdema/
Normas administrativas próprias	Relação de Normas sobre protocolo, tramitação e emissão de licenças	Decreto Municipal nº 21350/2014 – Regulamento do licenciamento ambiental	https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sorocaba/decreto/2014/2135/21350/decreto-n-21350-2014-0regulamenta-os-capitulos-xi-e-xii-do-titulo-iii-os-capitulos-ii-iii-e-iv-do-titulo-iv-tudo-da-lei-n-10060-de-3-de-maio-de-2012-que-institui-a-politica-municipal-de-meio-ambiente-disciplina-os-



			procedimentos-e-custos-para-a-analise-dos-pedidos-de-licenciamento-ambiental-estabelece-criterios-para-a-realizacao-de-audiencias-publicas-fiscalizacao-infracoes-penalidades-e-recursos-no-ambito-do-licenciamento-controle-e-fiscalizacao-ambiental-e-da-outras-providencias
Relatórios Mensais e anuais	Relação de licenças emitidas e sanções aplicadas. Considerar o modelo da Deliberação Normativa Consema nº 01/24 (Anexo V)		https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/licenciamento/licenciamento-industrial/